

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE TRATORISTA – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 17/RH/2018

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento para recrutamento e seleção de um assistente operacional na área de tratorista, nos termos do Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro;
- Foi elaborada pelo Júri do procedimento, após conclusão do mesmo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos a 4 de maio de 2018, que homologuei a 7 de maio de 2018;
- Foi aceite por ambas as partes a proposta de adesão celebrada a 28 de maio corrente, entre o Município de Tábua e o candidato ao referido procedimento: Nelson Filipe Borges Fonseca.

Determino que, nos termos do artº 7º conjugado com os artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), com o candidato, Nelson Filipe Borges Fonseca, para preenchimento de posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2018, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 1 de junho de 2018, por tempo indeterminado;



- **Remuneração mensal ilíquida** – 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à 1ª posição remuneratória, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, prevista no Anexo III ao Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 1 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 49º, da LTFP, o período experimental terá a duração de 90 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;

Vogais: António José Jesus, Encarregado Operacional, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, e Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 28 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Mário de Almeida Loureiro